

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE GUARDA NOTURNO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIO DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 - Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente Júri: João Manuel Maranhão Cupido, Chefe de Unidade Turismo e Eventos;

1.º Vogal Efetivo: Brigitte Maria Capelo, Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto;

2.º Vogal Efetivo: Rui Filipe Laranjeiro Rodrigues, Assistente Técnico, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final:

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Luís Miguel Ventura Almeida	15	10.5	13	3.90	14.4	1º
Luís Manuel Pimenta Moitinho	14	9.80	15	4.50	14.3	2º
David André Cruz Cardoso	10	7	10	3	10	3º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ e conforme os critérios de ordenação preferencial.

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, através de e-mail, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh.031.03.pdf.

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata composta por duas páginas que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



João Manuel Maranhão Cupido



Brigitte Maria Capelo



Rui Filipe Laranjeiro Rodrigues